



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1038/GP/TRT19, DE 30 DE JULHO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a licença para acompanhar cônjuge do servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, concretizada através da Portaria nº 52, de 05-07-2013, da lavra da Desembargadora Presidente, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de 05-07-2013,

Considerando que foram concedidos 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor, no período de 05-07 a 03-08-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº 20,

RESOLVE:

**Lotar** o servidor **Nilson Sarmiento Peixoto** na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, com efeitos a partir do dia 05-07-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI 7 de 31/07/2013